

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas"

Ata da 53^a Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 18^a Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 21 de outubro de 2019. Aos vinte e um dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo Vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita a leitura do artigo 95, do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo vereador Paulo Zwiefka. **ATA:** Discutida e aprovada por unanimidade a ata da 52^a reunião ordinária, deste terceiro Ano Legislativo da 18^a Legislatura. **EXPEDIENTE:** Do expediente constou: Ofício 578/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei 362/2019: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Bento do Sul, para o exercício de 2020"; Ofício 480/2019, encaminhando documento a ser anexado ao Projeto de Lei 358/2019; Ofício 038, da Secretaria Municipal de Finanças; Projeto Legislativo 107/2019, do vereador Edimar Geraldo Salomon: "Veda a suspensão do fornecimento de água e tratamento de esgoto sem aviso prévio ao consumidor e dá outras providências"; Moção 146/2019, do vereador Daguimar Nogueira; Indicações 1819/2019 e 1820/2019 do vereador Edimar Geraldo Salomon. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** A Banda Marcial Baselisse Virmond entoou o hino nacional. Neste momento houve a entrega da Moção de Aplausos para a Banda Marcial e Escola Básica Municipal Baselisse Virmond. A Banda Marcial reproduziu mais uma peça. O Coordenador Pedagógico da escola, senhor André Luiz Medeiros Moraes, fez uso da palavra. Falou sobre as atividades e trajetória da escola e da banda marcial. A Banda Marcial executou mais uma música. Dentro da ordem do dia o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Técnicas o Projeto de Lei 362/2019, do Executivo Municipal, bem como o Projeto Legislativo 107/2019. Encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a Moção 146/2019. O Senhor Presidente colocou em discussão única a Moção 145/2019. O vereador Claudiomar Wotroba, autor da moção, disse que esta se trata de uma homenagem a Banda Marcial Dalmir Pedro Cubas, pelos 20 (vinte) anos de fundação. Falou brevemente sobre a trajetória da banda. Requeru o apoio dos demais vereadores. O vereador Edimar Geraldo Salomon cumprimentou o vereador autor. Solicitou subscrever a moção. Disse que as proposituras das moções de aplauso é uma forma de incentivo para as bandas marciais. O vereador Marco Rodrigo Redlich parabenizou o autor da moção. Disse que a homenagem é justa e é um apoio a educação. Solicitou subscrever a moção. Manifestou-se favorável. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação a referida Moção, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 358/2019. O vereador Fernando Mallon relembrou que na primeira discussão do Projeto de Lei solicitou ao Líder de Governo que a empresa responsável pelas obras encaminhasse documento deixando expressa sua ciência e compromisso com a reparação de danos causados por esta. Expôs que as empresas contratadas enviaram a documentação solicitada responsabilizando-

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

se por eventuais danos. Questionou se a documentação foi anexada ao Projeto, sendo lhe respondido que sim. Dessa forma manifestou-se favorável ao Projeto de Lei. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que solicitou a Prefeitura que requeresse a empresa documentação se comprometendo com a reparação de eventuais danos causados. Tendo os documentos ingressado na Casa, disse que o Projeto pode ser encaminhado para segunda discussão e votação sem empecilhos. O vereador Edimar Geraldo Salomon se manifestou favorável ao Projeto de Lei, vez que a empresa comprometeu-se, de forma expressa, pela recomposição de eventuais danos. O Senhor Presidente explicou que o Projeto foi encaminhado pelo Executivo Municipal, a pedido da empresa SC Gás, a fim de se executarem serviços utilizando logradouro público. Disse que é preciso que a tubulação de gás em tela passe pelas calçadas. Falou que esse tipo de serviço requer autorização da Casa Legislativa. Falou que qualquer intervenção em obra pública passa por esse procedimento. Elucidou que o Poder Executivo recebe a solicitação da empresa, realiza as análises técnicas e encaminha para o Poder Legislativo requerendo a autorização para a execução das obras. Disse que na primeira discussão restaram dúvidas por parte de alguns vereadores quanto a responsabilização da empresa sobre possíveis danos causados por esta. Explicou que o vereador Fernando Mallon pediu que a empresa encaminhasse uma documentação exprimindo sua ciência e responsabilidade sobre os eventuais danos. Como a declaração foi entregue, somando a toda a documentação pertinente ao projeto, encaminhou-se o mesmo para a segunda discussão. Passadas as duas discussões, conduz-se para a votação. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 358/2019, sendo este aprovado por consenso. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 360/2019. O vereador Fernando Mallon explicou que o Projeto se trata de alteração orçamentária, onde o Executivo solicita abertura de crédito suplementar para realizar algumas ações. Disse que as ações descritas no Projeto serão interrompidas caso não seja aprovado, pois o Governo Federal não está repassando ao município verbas respectivas a assistência social. Expôs que para haver a abertura de crédito orçamentário específico, uma dotação deve ser anulada. E o Executivo optou por diminuir os valores de diárias em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e desistir da aquisição de imóvel próprio para o PROCON, o qual atua em imóvel locado. Explicou que todas as alterações orçamentárias devem passar pela apreciação do Poder Legislativo. Manifestou-se favorável ao Projeto. O vereador Edimar Geraldo Salomon relembrou sua fala na primeira discussão. Disse que o país precisa do Pacto Federativo, vez que o município encaminha boa parte do que produz para a União, mas não tem retorno. Citou novamente o montante que o Estado de Santa Catarina envia para o Governo Federal, cerca de R\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais), e que recebe uma parcela ínfima desse, correspondente a R\$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais). Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o referido Projeto de Lei, sendo este aprovado de forma unânime. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 359/2019. O Senhor Presidente disse que o Projeto objetiva autorizar concessão de outorga onerosa, referente a construção excedente dos limites dos padrões de

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

determina zona do município. Explicou que, conforme o Plano Diretor, cada zona do município tem um limite de área para construção. Caso o proprietário do imóvel deseje ampliar a construção, excedendo esses limites, verificando-se as possibilidades legais para tanto, este deve pagar pelo excedente. Disse que o município detém de bases de cálculo para as outorgas onerosas. Falou que para a autorização, o Projeto deve passar pelo Poder Legislativo. Expôs os artigos do projeto. Requereu apoio dos demais vereadores. O vereador Fernando Mallon falou sobre a fórmula matemática empregada para se chegar ao valor que deverá ser cobrado do proprietário que exceder os limites de construção determinados no Plano Diretor. Disse que, nesse caso específico, a construção ultrapassa 48m² (quarenta e oito metros quadrados). Falou que está dentro dos limites máximos de determinada zona. Expôs que o total a ser pago é de R\$ 9.190,08 (nove mil cento e noventa reais e oito centavos). Se atentou ao que diz a Lei 1681/06, art. 53, §1º, que fixa o valor mínimo a ser pago, sendo este de 5CUBs (cinco vezes o custo unitário básico de edificações), apresentando a diferença de, aproximadamente, R\$ 300,00 (trezentos reais) do valor informado pelo Executivo. Falou que o Executivo deve considerar que não devem cobrar 4,8CUBs (quatro vírgula oito vezes o custo unitário básico de edificações), mas 5CUBs (cinco vezes o custo unitário básico de edificações). Disse que podem aprovar o Projeto da forma que está, mas a Prefeitura deve cobrar o valor correto fixado em Lei. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que encaminhará o referido Projeto de Lei para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 361/2019. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que esse também se destina a autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município. Falou que o crédito será para a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para dotação de “locação de mão de obra”, sendo anulada a dotação de “obras e instalações”. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que encaminhará o referido Projeto de Lei para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. **PALAVRA LIVRE:** O vereador Claudiomar Wotroba se absteve do uso da palavra. O vereador **Jairson Sabino** falou sobre a saúde do município. Disse que recebeu a denúncia de que um idoso, residente do bairro Progresso, não estaria tendo visitas e acompanhamento médico da unidade de saúde do bairro. Falou que em virtude de sua idade, 97 (noventa e sete) anos, o cidadão já não está mais apto a comparecer na unidade. Ao entrar em contato com o posto de saúde respectivo, lhe foi informado que a médica que atuava no local requereu seu desligamento e a unidade não está realizando as visitas médicas nas residências. Expôs que as visitas apenas ocorrerão quando a Secretaria de Saúde fizer novas contratações e planejamento de profissionais. Disse que mais pessoas, de diversas idades e de vários bairros não estão recebendo as visitas médicas. Apontou que mais médicos estão comunicando seus desligamentos e a Secretaria responsável não apresenta abertura de concursos ou outras soluções. Explanou sobre o funcionamento e altos valores destinados a EMHAB e as carências na saúde do município, sendo que a última deveria ser prioridade. Disse que todas as informações recebidas serão encaminhadas ao Ministério Público para atitudes cabíveis. O

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

vereador **Paulo Zwiefka** falou sobre a falta de água ocorrida no bairro Rio Vermelho. Relatou que essa falta se deu de sexta-feira até domingo. Disse que houve falta no planejamento e falha da empresa contratada. Parabenizou os servidores que trabalharam até tarde, mas o problema não pode persistir. O vereador **Fernando Mallon** falou que foi procurado por moradores do bairro Rio Vermelho Povoado questionando um possível fechamento da Escola Básica Municipal Maria Ferreira Ziemann. Falou que durante a sua gestão havia o intuito de desativar a escola, vez que as turmas eram pequenas e “multiseriadas”, sendo os alunos transferidos para a Escola Básica Municipal Emílio Engel. Disse que essa é a proposta da atual gestão. O número de alunos da escola aumentou, mas não de forma drástica. Contrarrazou que, em breve, será inaugurado o Loteamento Santa Fé, o qual terá um grande porte. Expôs que há estudos que apontam para um grande número de futuros residentes. Cogitou-se a ideia de encaminhar os alunos que lá morarem para as escolas Lucia Tschoeke, Annelize Beckhauser Mallon e Carlos Zipperer Sobrinho. Porém constatou que a Escola Básica Municipal Lucia Tschoeke não tem vagas para novos alunos, a Escola Básica Municipal Annelize Beckhauser Mallon atende apenas os primeiros anos, mas também não oferece novas vagas e a Escola de Ensino Básico Pref. Carlos Zipperer Sobrino é estadual e não oferece o ensino dos primeiros anos. Disse imaginar que a Escola Básica Municipal Emílio Engel também tenha todas as vagas preenchidas. Sugeriu que se realize uma pesquisa com os mutuários do loteamento, a fim de saber quantos estudantes há em cada família, em que escolas estudam e se há a necessidade de mudança de instituição de ensino. Ponderou que se o quadro de alunos na Escola Básica Municipal Maria Ferreira Ziemann não aumentar, é favorável ao fechamento. Mas caso haja incremento de alunos, deve se manter ativa e atender esses novos alunos. O vereador Jairson Sabino requereu aparte. Disse que também recebeu a mesma reclamação. Falou que a EMHAB não realizou o estudo devido a lentidão nos seus trabalhos, ainda que o Estatuto preveja que deve haver pesquisas sobre as famílias que residirão assim que a execução das obras do loteamento se iniciem. O vereador Fernando Mallon disse que irá interpor Requerimento de Informação questionando sobre os novos mutuários e realocação dos estudantes residentes do Loteamento Santa Fé. O vereador Marco Rodrigo Redlich requereu aparte. Disse que em conversa com a Secretaria de Educação não há interesse em manter a escola ativa no seu atual formato. A instituição seria desativada até a finalização do novo loteamento, vindo, futuramente, servir a comunidade conforme a necessidade apresentada pelos novos residentes. O vereador Fernando Mallon disse que essa informação é importante, mas que fará o Requerimento de Informação para a Secretaria de Educação, objetivando a formalização das intenções do Executivo e para que possa apresentar essas respostas para a comunidade local. Disse que o medo da população daquela localidade é que aos poucos o Executivo inative os pontos de serviços públicos, “esvaziando” o bairro. O vereador **Edimar Geraldo Salomon** cumprimentou a nova Presidente do MDB, a senhora Adriane Elisa Ruzanowsky. Falou sobre a condenação de São Bento do Sul pelo não pagamento de uma empresa contratada pelo Executivo, sendo o atual montante superior a R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais). Falou sobre

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas” o contrato e o processo judicial. Disse que a situação é preocupante. O vereador **Nivaldo Bogo** falou sobre a reforma da praça Getúlio Vargas e as licitações, as quais se estendem desde o ano de 2017. Falou que mais uma licitações apresentou-se deserta. Culpou a fixação de valores baixos pelo Executivo. Comentou sobre a AMPLANORTE e a possível migração dos municípios de São Bento do Sul e Rio Negrinho para a associação. Falou que não devem ficar aguardando a decisão de municípios vizinhos. Solicitou aos vereadores da base que sugiram ao Executivo que tragam representantes da AMPLANORTE e ofereçam uma reunião, convocando todos os vereadores. Pediu para que a Secretaria de Obras faça a roçada no Parque do bairro 25 de Julho e entornos. Sobre os estudantes que residirão no Loteamento Santa Fé, disse acreditar que será um número alto. Relatou que esteve presente na Copa Municipal de Laço, em Rio Negrinho. Expôs que o Senado aprovou a criação do Dia Nacional do Rodeio, estabelecendo para tanto o dia 04 de outubro. Defendeu os rodeios e falou do giro na economia que a realização dos eventos proporciona. Comentou sobre sua participação nos rodeios e disse que é importante o apoio do município. O vereador **Jaime Pedro Ferreira de Lima** parabenizou o vereador Fernando Mallon pelas observações feitas referente ao Loteamento Santa Fé. Comparou com o Loteamento Alpestre e os problemas advindos deste. Questionou sobre a estrutura do novo loteamento. Falou sobre a aprovação do Projeto de Lei 143/2018, da deputada Carmen Zanotto, que garante aos pacientes do SUS a realização de biópsia, em até 30 (trinta) dias, nos pacientes com suspeita de câncer. Expôs dados do ano de 2018 sobre o aumento de casos de câncer e os mais recorrentes em mulheres e homens. Falou sobre a importância da Rede Feminina de Combate ao Câncer, as campanhas e apoios que oferecem. O vereador **Daguimar Nogueira** relembrou sobre as dificuldades que os professores encontram nas salas de aula. Apresentou estatísticas e motivos que causam as doenças nos profissionais durante o período que lecionam. Disse que o Brasil é o país mais violento contra os professores. Falou sobre as violências físicas e verbais disparadas aos professores. Expôs que a individualização e indiferença social afastam as pessoas, os valores e princípios. Disse que os professores não podem usar sua aposentadoria para se recuperarem de traumas trazidos pela sua carreira. Pediu para o Executivo planeje atendimentos psicológicos aos profissionais da educação. O vereador **Peter Alexandre Kneubuehler** parabenizou e desejou sucesso a nova Presidente do MDB, senhora Adriane Eliza Ruzanowsky. Falou que participou da comemoração de 10 (dez) anos do Clube de Soroptimist. Parabenizou as voluntárias que atuam no grupo. Convidou os vereadores a participarem da Sessão Solene do Lions Clube de São Bento do Sul, para a entrega de um cheque no valor de US\$ 90.225,00 (noventa mil duzentos e vinte e cinco dólares) do Lions Club International Foundation e mais US\$ 30.000,00 (trinta mil dólares) do Lions Clube de São Bento do Sul ao Hospital e Maternidade Sagrada Família, para a compra de um Raio-X digital. A Sessão se realizará no dia 24 de outubro, às 10h, no Auditório do Hospital e Maternidade Sagrada Família. Manifestou-se sobre a situação do município frente a AMPLANORTE. Disse que integrar a associação é importante para o desenvolvimento do município e da região. Registrou seu apoio imediato. Falou sobre a sua participação na reunião do IBGE para tratar

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

sobre o Censo 2020, na Prefeitura de São Bento do Sul. Disse que vários órgãos e entidades estiveram presentes. Falou que os dados serão recolhidos em todas as residências, durante 3 (três) meses, e estes dados embasarão inúmeros fatores. Relatou que haverá contratação de pessoal para que a coleta seja realizada. Os valores pagos serão por produtividade, mas a data de inscrições ainda não foram divulgadas. O vereador Edimar Geraldo Salomon requereu aparte. Disse que a população deve estar atenta e fiscalizar os servidores que coletarão os dados para o CENSO 2020. O vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que a comunidade deve estar atenta, também, ao prestar as informações, para que haja maior veracidade nos dados coletados. Parabenizou todos os atletas que participaram do Parajasc. O vereador **Marco Rodrigo Redlich** parabenizou a Fundação Municipal de Desportos de São Bento do Sul, que nos últimos anos alcançou resultados inéditos nas principais competições estaduais da Fesporte. Expôs os resultados por categorias. Falou sobre a falta de água no bairro Rio Vermelho Povoado. Explicou que os trabalho no bairro estão sendo feitos há alguns meses. Disse que a localidade era abastecida por um poço artesiano. Porém pela perda de vazão do poço, o SAMAE está executando obras para o abastecimento de água. Falou que a falta de água se deu por vazamentos seguidos em pontos diferentes da nova rede em virtude da pressurização. Lamentou o fato e esclareceu que é uma situação atípica. Disse que é importante que todas as residências tenham caixas d'água para evitarem transtornos em caso de vazamentos ou desligamentos da rede de abastecimento de água. O vereador falou sobre as licitações e valores envolvendo a reforma da Praça Getúlio Vargas. Disse que o recurso para a obra é do Governo Federal, portanto utiliza-se, obrigatoriamente, a tabela SINAPI, da Caixa Econômica Federal. Por esse motivo as empreiteiras não participam, por não acharem lucrativo. Falou que de um lado está a população achando que os valores são astronômicos e de outro as empresas que não enxergam a proposta como vantajosa, mantendo o município nesse impasse. Falou brevemente sobre a condenação de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) ao município em virtude de não pagamento de empresa contratada. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente Peter Alexandre Kneubuehler agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia vinte e quatro de outubro de 2019, às dezenove horas e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 21 de outubro de 2019.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

PAULO ZWIEFKA

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO